

ATA N.º 12/2023

(Contém 21 páginas)

----- No dia quinze do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal dirigindo-se aos Sr.s Vereadores demandou do intenção de algum dos presentes pretendia intervir neste período, ao que o Vereador Carlos Ferreira respondeu afirmativamente, tendo-lhe sido passada a palavra. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou qual tinha sido o balanço feito pelo Executivo Municipal a respeito do evento “Guerra do Mirandum”, se consideram que correu bem, ou mal, bem como saber qual foi o montante do investimento que se fez para concretizar o evento mencionado. -----

----- Saber se já há alguma decisão, ou se houve alguma evolução em relação às transferências para as Juntas de Freguesia para 2023, pois já nos encontramos a maio de meados do mês de maio e ainda não houve lugar a transferências. -----

----- Saber, em relação ao investimento feito, em prol da segurança dos transeuntes que circulam na Estrada Nacional 218, na zona que vem do cruzamento para baixo, onde foram efetuadas cinco passagens, perguntando se será possível sensibilizar as Infraestruturas de Portugal para que seja feito algum investimento desse tipo nas demais localidades atravessadas pelas estradas nacionais, nomeadamente, Duas Igrejas, entre outras. Recordou que a referida via atravessa todo o concelho, e, por conseguinte, uma série de localidades, e considera que é importante fazer nessas localidades o que foi feito em Miranda do Douro, com todo o mérito e com toda a necessidade, para proteção dos peões, mencionando que já em diversas localidades houve acidentes mortais, e saber das diligências que se podem efetuar nesse sentido. ---

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, expôs, relativamente ao evento alusivo à “Guerra do Mirandum”, que correu bastante bem, atendendo às circunstâncias, porque decorreram outras festividades. ---



----- Quanto ao investimento feito neste evento comunicou que a contratação implicou o montante de cerca de dezanove mil euros, referindo que a empresa contratada colaborou na montagem das tendas colocadas no local onde o evento foi realizado. -----

----- No que respeita à segurança do local, informou que a Câmara Municipal procedeu à contratação desse serviço, tendo também contratado um grupo de gaiteiros, concretamente, a “Lérias-Associação Cultural”. -----

----- Para concluir, declarou que o investimento total neste evento terá rondado os vinte cinco mil euros. ---

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou se o Executivo Municipal ficou satisfeito com a afluência de visitantes no evento, ao que, a Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. -----

----- Ainda em relação aos fluxos de visitantes, o Sr. Vereador referiu que não tinha ficado com essa ideia, porque lhe parece que os fluxos não foram sustentados, porque não compareceu muita gente. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal mencionou que em determinados períodos houve muita gente e noutros períodos menos, e, tendo em conta que no mesmo fim de semana se celebraram diversas romarias neste concelho, concretamente no Naso, em Aldeia Nova e em São Martinho, o fluxo não foi mau. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo é de opinião de que se deve dar continuidade a esta iniciativa, porque em mandatos anteriores foi cometido o erro de ter feito um ano a feira medieval e depois deixaram de a fazer. ----

----- A Presidente da Câmara Municipal afirmou que não pretende ficar-se pela “Guerra do Mirandum”, mas dar continuidade a uma série de eventos como forma de comemorar datas importantes para este concelho. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referiu que as festividades que tinham acabado de enumerar não fazem concorrência a este tipo de evento, porque estes tipos de eventos são dirigidos a fluxos exteriores, ou seja, a pessoas que vêm de fora, enquanto que as festas de índole religiosa são mais dirigidas a pessoas das aldeias onde as festividades são realizadas, assim como para os residentes das localidades limítrofes. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal transmitiu que tinha estado em duas das festividades que foram realizadas no passado fim de semana, tendo constatado que nessas festividades havia muita gente de Miranda. Reafirmando que esta iniciativa de representar a “Guerra do Mirandum” não é para acabar, porque Miranda do Douro é muito rica em acontecimentos históricos. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira mencionou que Miranda do Douro, efetivamente, tem história e contexto histórico para levar avante essas iniciativas, mas que essas iniciativas devem ser preparadas, publicitadas e comunicadas atempadamente. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal reafirmou que o Executivo Municipal reunirá com as Associações

Culturais e Recreativas do concelho para encetar negociações e avaliar quem está interessado em se agregar para que, face à data histórica que se pretenda vir a representar, o que se poderá fazer coincidir com a celebração da criação da diocese. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues aludiu que se deve ter em atenção o facto de não se organizar este tipo de evento num fim de semana em que sejam realizadas outras festividades, caso contrário o público alvo dispersará. -----

----- Quanto ao evento realizado no passado fim de semana, expôs que devia ter sido programado com mais antecedência, assim como, a empresa a quem foi adjudicado o evento devia ter tratado da sua organização mais atempadamente. -----

----- Ainda a respeito desta temática, afirmou que partilha da opinião do Vereador Vítor Bernardo, quanto a dar continuidade à celebração de outras datas relevantes para este concelho, e que seja para manter. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal reafirmou que é isso que está definido desde o início, e que é isso que defende. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos mencionou que devido ao facto de ter estado fora do concelho no passado fim de semana não pode estar presente no evento, no entanto, o feedback que lhe chegou da parte do setor da restauração, foi de que, não sentiram mudança em relação à clientela habitual. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que isso terá acontecido devido ao facto de terem sido disponibilizados três restaurantes na praça onde o evento decorreu. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que se deve pegar nas questões do turismo técnico-profissional, havendo os outros restaurantes estabilizados, isto é, sempre pensar numa promoção, porque é um cartaz vendável, agradável, que deve ser promovido nas zonas limítrofes, nomeadamente em Espanha para trazer outros fluxos de visitantes. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal perguntou o que leva o Vereador Júlio Meirinhos a crer que essa promoção não foi feita. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos respondeu que, se foi feita a promoção do evento, então não terá tido o resultado esperado, expondo que a sua afirmação de deve ao facto de ter sido afirmado, pelo menos por três restaurantes, que não deram conta de haver diferença relativamente à afluência de clientes, e que não viram gente nova, e é baseado nesse registo que fez a anterior afirmação. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, a respeito das transferências para as Juntas de Freguesia deste Concelho, disse que, o valor que a Câmara Municipal recebe do FEF é menor em 2023 do que em 2022, no

entanto, não se pretende prejudicar de forma alguma as Juntas de Freguesia, deixando o registo de que também não pode ser prejudicada a Câmara Municipal, porque tem que ser bem gerida. -----

Não obstante, deixou nota de que está a ser elaborado um estudo para apurar o que poderá vir a ser distribuído pelas Juntas de Freguesia, devido ao que, ainda não se tem bem a noção se vão receber o mesmo que receberam no ano transato ou se vão receber mais. -----

----- Também a este respeito disse que, embora ainda não tenham as Juntas de Freguesia tido no ano em curso transferências diretas da Câmara Municipal, já tiveram transferências indiretas. -----

----- Afirmou que, este Executivo Municipal está a tentar ajudar as Juntas de Freguesia, dizendo que o valor do FEF retirado à Câmara Municipal, foi distribuído pelas Juntas de Freguesia. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira comentou ainda, que, com as transferências que a Câmara Municipal fez para as Juntas de Freguesia no ano anterior e com o que foi criada uma expectativa, e, por conseguinte, estavam à espera dessa expectativa, chamando à atenção para o facto de estarmos quase no fim de maio e não há alvissaras sobre essa expectativa. -----

----- Lembrou que tem sido sucessivamente argumentado em diversos fóruns, por parte do Executivo Municipal, desta mesma forma o facto de ainda não terem sido concretizadas este ano transferências para as Juntas de Freguesia, afirmando que, de certa forma esses argumentos, para quem ouve, pressupõe que o procedimento anterior não vai ser continuado. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal refutou dizendo que esse pensamento é um pressuposto com maldade, além de que, já foi dito que se estão a preparar as coisas para proceder às referidas transferências. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues recordou que no ano anterior o montante distribuído pelas Juntas de Freguesia incluiu para cada uma delas o valor de mais um FEF, e que, este ano estão a ser feitos cálculos para que aqueles que já receberam lhes seja retirado do FEF, por forma a dar continuidade ao que foi feito no ano transato. -----

----- Ainda a este respeito, transmitiu que os autarcas das Juntas de Freguesia têm solicitado o aumento do valor destinado à limpeza das ruas, e essa questão está a ser estudada para que não sejam prejudicadas as Juntas de Freguesia, mas também para salvaguardar a Câmara Municipal para não ficar prejudicada. -----

----- Declarou que, este ano as Juntas de Freguesia terão o mesmo que lhes foi atribuído no ano transato, afirmando que não foram criadas nenhuma expectativa, porque não lhe foi nada prometido e o Executivo Municipal tomou a iniciativa sem ter prometido, e todas tiveram ajudas equiparadas, ao contrário do que vinha acontecendo no anterior mandato. Ressalvou que, se a Câmara Municipal perdeu parte do FEF, tem que ser visto que percentagem que foi retirada, para verificar até onde é que o Executivo Municipal pode ir. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos pediu, uma vez que esse principio vai ser continuado, que há-de haver uma percentagem, que certamente não será a mesma que a anteriormente transferida, apelando para que, seja feito um esforço no sentido de o mais rapidamente possível tornar a expectativa criada real, para eles programarem obras que implicam sempre preparar projetos, e tem que ser feito atempadamente. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu que o Executivo Municipal neste momento ainda não tem conhecimento da percentagem que foi retirada do FEF destinado à Câmara Municipal. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo disse, quanto à intervenção efetuada na Estrada Nacional 218 que ficou melhor do que estava e ainda vai ser intervencionada uma parte junto ao posto de combustíveis existente próximo do quartel dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro. -----

----- No que concerne à Estrada Nacional 221, afirmou que tem a sensação de que para as Infraestruturas de Portugal aquela estrada não existe, porque quase não tem transito devido ao facto de a maioria dos veículos circularem pelo IC5. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira afirmou que essa é uma razão acrescida para que seja intervencionada aquela via, porque existe o IC5 para quem quer circular mais rapidamente, quanto à Estrada Nacional 221 é mais para deslocações entre aldeias e aí necessitam de maior segurança. -----

----- Perguntou se já tinham feito alguma diligência junto das Infraestruturas de Portugal para investirem em equipamentos de segurança ao longo das estradas que atravessam as localidades, ao que o Executivo Municipal respondeu em uníssono afirmativamente, e inclusivamente sob intimação. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal concluiu este período exteriorizando o seu agradecimento aos Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, pelo facto de terem participado nas comemorações do Parque Nacional do Douro Internacional, embora em qualidades distintas, o Vereador Carlos Ferreira em representação do turismo, e o Vereador Júlio Meirinhos como Presidente Honorário da empresa Europarques, manifestando que com a presença deles se sentiu muito confortável e apoiada, agradecendo-lhes mais uma vez pelo facto. -----

----- Comentou que esta é uma causa com que se identificam desde a primeira hora, referindo que lhe suscita um sentimento de estranheza estar já a ser comemorado o vigésimo quinto aniversário, porque correu de uma forma inesperada. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira expressou que gostou muito do remate final da Sandra Sarmento, que é um assunto com que se debate há longa data, há quase vinte anos. -----

----- Para começar, considera que o nome atribuído ao nosso parque foi extremamente infeliz, chamar-lhe Douro Internacional a algo que toda a gente lhe chama arribas, não tem jeito nenhum. -----

----- E depois, ter a possibilidade de pela primeira vez termos um parque transfronteiriço ao longo do Douro que una de facto as duas margens, não só no contexto do Parque Natural, como num conjunto de outras marcas, que tenham força, nomeadamente, o vinho, o destino turístico, Arribas Arribes, considera que seria um salto enorme, lembrando que este era um dos elementos estruturantes na campanha do Partido Socialista, nas últimas eleições autárquicas. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal disse que fica a referência e pode ser que fique o impulso para a criação da marca. -----

II - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

----- As atas das reuniões de dois de maio e de cinco de maio de dois mil e vinte e três, foram distribuídas antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes nas reuniões, a que as referidas atas respeitam. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 12 de maio de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.286.512,76 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e doze euros, e setenta e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 745.363,60 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três euros, e sessenta cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da Confraria do Canhão Mirandês - DOP e dos Sabores da Terra de Miranda;
2. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote;
3. Requisição de autocarro por parte do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
4. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar;
5. Concessão de suplemento alimentar;
6. Requisição de autocarro por parte da Associação Palombar;
7. Aprovação da minuta do Regulamento para as Olimpíadas Desportivas 2023;

8. Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
9. Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
10. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação da Língua e Cultura Mirandesa – Associação de Lhéngua i Cultura Mirandesa;
11. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Manuel João Ratão Lopes;
12. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Casa da Criança Mirandesa;
13. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro Social e Paroquial S. João Batista de Picote;
14. Minuta de protocolo de colaboração para o programa de apoio à esterilização de animais de companhia a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro de Atendimento Médico “VETPLAN – Veterinária, Ld.ª, e o Centro de Atendimento Médico Veterinário “Consultório Veterinário de Mogadouro”;
15. Apoios a instituições sem fins lucrativos – Confraria Nossa Senhora do Nazo e Picão;
16. Ratificação do contrato de comodato para cedência do edifício da antiga Escola Primária de Genísio, celebrado entre a Junta de Freguesia de Genísio e o Município de Miranda do Douro;
17. 15.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 14.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 9.ª alteração ao plano de atividades municipais;
18. Pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria para requisição de contador de água/saneamentos – Requerente: Junta de Freguesia da Póvoa – Local: Antiga Sala de ordenha da Póvoa – Rua das Eiras;
19. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição do refeitório do pavilhão multiusos nos dias 9,11,15,17,23,25 e 31 de maio – Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional – Evento: Formação Vida Ativa 726;
20. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha do pavilhão multiusos, no dia 01/05/2023 – das 14h00 às 23h00 – Requerente Clube Desportivo de Miranda do Douro – CDMD – Evento: Jogo de futsal, entrega da taça de campeão distrital;
21. Declaração de caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações – Processos n.º 06/2020, 71/2018, 33/2020, 132/2020, 06/2019, 224/2020, 42/2018, 16/2015, 37/2020;

22. Declaração de caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações - 19/2021;
23. Aprovação de fichas de procedimento de segurança – 8000 Habitantes – 8000 árvores – reflorestar o Concelho de Miranda do Douro em áreas ardidadas ou baldios;
24. Abertura de concurso: Obras de conservação e manutenção da escultura “M” na rotunda de Miranda do Douro;
25. Alteração do projeto de estabilidade da construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro;
26. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos em vários pontos do Concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho;
27. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada construção de reservatório de água potável em Fonte Ladrão;
28. Empreitada: Construção de miradouros – Lote 2 – Requalificação do Miradouro de Penha das Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação do prazo de execução da empreitada;
29. Empreitada: Construção de miradouros – Miranda do Douro – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro - Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
30. Libertação de caução da empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Libertação de 30% da caução total da obra;
31. Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro;
32. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro;
33. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Substituição de luminárias convencionais por LED;
34. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Pedido de apoio financeiro por parte da Confraria do Canhão Mirandês - DOP e dos Sabores da Terra de Miranda.”** -----

----- A Confraria do Canhão Mirandês - DOP e dos Sabores da Terra de Miranda veio solicitar apoio financeiro, a fim de concretizar as atividades que se propuseram realizar ao longo do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Confraria do Canhão Mirandês - DOP e dos Sabores da Terra de Miranda, no valor de € 1.500,00 (mil e

quinhentos euros), para efeitos de execução das atividades previstas no Plano de Atividades delineado para o ano 2023, nos termos das alíneas o), e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote.”** -----

----- A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes à Festa de Pentecostes a realizar naquela freguesia no mês em curso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Picote, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para realização da Festa de Pentecostes, no próximo dia 28 de maio, nos termos das alíneas o), e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do apoio a atividades de natureza cultural, educativa, e recreativa, e em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **3. “Requisição de autocarro por parte do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- O Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro requisitou o autocarro municipal para realização de uma viagem de estudo ao Museu de Geologia da Universidade de Trás-Os-Montes, no próximo mês de junho.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de autocarro municipal ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para transportar alunos do 9.º ano da EBS de Miranda do Douro numa viagem de visita ao Museu de Geologia na UTAD, em Vila Real, que será realizada no dia 02 de junho de 2023, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo. -----

----- Relativamente ao encargo concernente ao transporte informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a viagem mencionada importa no valor de € 362,46 (trezentos e sessenta e dois euros, e quarenta e seis cêntimos). -----

----- **4. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto mencionado em epígrafe foi apresentada informação técnica a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas aos auxílios económicos, referentes aos alunos do ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico que frequentam o

Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, relativas ao ano letivo 2022/2023, atribuídas no âmbito da Ação Social Escolar, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **5. “Concessão de suplemento alimentar.”** -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto acima indicado no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder o suplemento alimentar aos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, cujo agregado familiar se encontra integrado nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, concedido no âmbito da Ação Social Escolar, neste particular, aos titulares dos processos AE-79 e AE-106, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **6. “Requisição de autocarro por parte da Associação Palombar.”** -----

----- A Associação Palombar veio requisitar autocarro municipal no sentido de levar a cabo uma atividade com as crianças que frequentam o 1.º Ciclo de ensino. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de autocarro municipal à Associação Palombar, para transportar alunos do ensino pré-escolar de Miranda do Douro, de Sendim e de Palaçoulo, assim como, alunos do 1.º ciclo, da Escola de Sendim, para Uva e Atenor, nos dias 9, 15 e 17 de maio do corrente ano, onde participam numa atividade denominada “Brincar e aprender sobre o meio ambiente do Planalto Mirandês”, nos termos da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo. -----

----- Informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que o valor apurado pelas referidas viagens é de € 742,00 (setecentos e quarenta e dois euros). -----

----- **7. “Aprovação da minuta do Regulamento para as Olimpíadas Desportivas 2023.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado foi apresentada informação no intuito deste órgão executivo deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Regulamento para as Olimpíadas Desportivas, edição de 2023, que decorrerão no próximo dia 28 de maio, no Concelho de Miranda do Douro, em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof.º Vítor Hugo Luís, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, aprovar o valor monetário dos prémios a atribuir no referido âmbito, que importam no valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros). -----

----- 8. **“Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, prestou informação concernente ao assunto indicado em denomine, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 132/2022, nos termos do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, e em conformidade com a informação técnica prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 9. **“Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, prestou informação concernente ao assunto indicado em denomine, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito aos munícipes titulares dos processos n.º 208/2023, nos termos do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, e em conformidade com a informação técnica prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 10. **“Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação da Língua e Cultura Mirandesa – Associação de Lhéngua i Cultura Mirandesa.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de colaboração supramencionado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação da Língua e Cultura Mirandesa – Associação de Lhéngua i Cultura Mirandesa, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, sendo que através do referido protocolo é atribuído apoio financeiro à supracitada Associação, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), conforme previsto na cláusula quarta da referida minuta de protocolo, e em contrapartida a Associação, como beneficiária do apoio que recebe no âmbito deste protocolo, obriga-se a cumprir o previsto nas alíneas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8, da cláusula segunda do mencionado protocolo, dando aqui por integralmente transcrito o conteúdo da minuta em aprovação. -----

----- 11. **“Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Manuel João Ratão Lopes.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante acerca do assunto mencionado em epígrafe, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções públicas exercidas, com funções/atividades privadas pretendidas, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos legais aplicáveis ao caso aqui em apreço, pelo que, ao trabalhador pode ser autorizada a acumulação para o exercício de funções privadas pretendidas, nos termos acima expostos. -----

----- Acrescendo que, a autorização para acumulação de funções, caso seja autorizada, é válida pelo período de 1 ano (um ano), contado da respetiva autorização (deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro), findo o qual o trabalhador deverá solicitar, querendo, a sua renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções aqui requerida. acrescendo que, a autorização concedida, para acumulação de funções, é válida pelo período de um ano, contado da data da presente deliberação, findo o qual o trabalhador deverá solicitar, querendo, a sua renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções aqui requerida, nos termos do parecer jurídico apresentado pela Técnica Superior Jurista, Dr.^a Telma Ventura, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **12. “Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Casa da Criança Mirandesa.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de colaboração acima indicado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo aludida em denomine, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do que é atribuído apoio financeiro à Casa da Criança Mirandesa, no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2, da cláusula 2.^a do mencionado protocolo, para suportar o valor do investimento não elegível, do investimento elegível não compartilhado e de outras despesas ou sobrecustos inerentes à execução do projeto/investimento previsto na candidatura apresentada pela segunda outorgante e citada na minuta do respetivo protocolo. -----



----- 13. **“Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro Social e Paroquial S. João Batista de Picote.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de colaboração suprarreferido, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo mencionada em intitule, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do que é atribuído apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. João Batista de Picote, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), nos termos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2, da cláusula 2.^a do indicado protocolo, para suportar o valor do investimento não elegível, do investimento elegível não participado e de outras despesas ou sobrecustos inerentes à execução do projeto/investimento previsto na candidatura apresentada pela segunda outorgante e citada na minuta do respetivo contrato. -----

----- 14. **“Minuta de protocolo de colaboração para o programa de apoio à esterilização de animais de companhia a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro de Atendimento Médico “VETPLAN – Veterinária, Ld.^a, e o Centro de Atendimento Médico Veterinário “Consultório Veterinário de Mogadouro”.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de colaboração mencionado em título, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo indicada em epigrafe, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do que é atribuído apoio financeiro de natureza não reembolsável, aos consultórios veterinários, Centro de Atendimento Médico “VETPLAN – Veterinária, Ld.^a, e Centro de Atendimento Médico Veterinário “Consultório Veterinário de Mogadouro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a cada um dos consultórios, não podendo este valor ser excedido, nos termos dos n.º 1, 2, e 3, da cláusula 1.^a do protocolo supracitado, para suportar as despesas concernentes à esterilização gratuita de cães, e gatos, nos termos previstos no aludido protocolo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 15. **“Apoios a instituições sem fins lucrativos – Confraria Nossa Senhora do Nazo e Picão.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de

Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação referente ao assunto supracitado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Confraria Nossa Senhora do Nazo e Picão, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado a suportar parte das despesas referentes à limpeza e pintura das Capelas do Santuário, colocação de focos de iluminação na Capela de Nossa Senhora do Nazo e aparamento de várias árvores que se encontram no Santuário do Nazo e zona envolvente. O pagamento é efetuado pelo Município à Confraria Nossa Senhora do Nazo e Picão, nos 30 dias seguintes à data da deliberação da Câmara Municipal, que aprova a atribuição e forma de pagamento do apoio, nos precisos termos constantes da presente informação. -----

----- Deliberou de igual modo, atribuir apoio logístico para realização de várias atividades que serão desenvolvidas em prol da romaria, nomeadamente, a elaboração de cartazes, apoio na limpeza do Santuário, cedência de cadeiras e mesas para os eventos, entre outros equipamentos que sejam necessários, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **16. “Ratificação do contrato de comodato para cedência do edifício da antiga Escola Primária de Genísio, celebrado entre a Junta de Freguesia de Genísio e o Município de Miranda do Douro.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, vem propor a ratificação do contrato acima referido, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mesma, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a ratificação do contrato de comodato para cedência do edifício da antiga Escola Primária de Genísio, à Junta de Freguesia da referida localidade, retroagindo os seus efeitos à data da prática do ato, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o conteúdo da referida informação. -

----- **17. “15.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 14.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 9.ª alteração ao plano de atividades municipais.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental acima apontada, a fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 15.^a alteração orçamental ao orçamento de 2023, que compreende a 14.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.^a alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 9.^a alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que importa em € 105.000,00 (cento e cinco mil euros). -----

----- **18. “Pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria para requisição de contador de água/saneamentos – Requerente: Junta de Freguesia da Póvoa – Local: Antiga Sala de ordenha da Póvoa – Rua das Eiras.”** -----

----- A Junta de Freguesia da Póvoa vem solicitar a isenção do pagamento da taxa respeitante à requisição de contador de água e saneamento para a antiga sala de ordenha da Póvoa, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da taxa concernente à vistoria para requisição de contador de água/saneamentos, requerido pela Junta de Freguesia da Póvoa, para instalar na antiga sala de ordenha da Póvoa, sita na Rua das Eiras, da referida freguesia, tendo sido apurado que o valor da taxa de que são eximidos os requerentes é de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **19. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição do refeitório do pavilhão multiusos nos dias 9,11,15,17,23,25 e 31 de maio – Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional – Evento: Formação Vida Ativa 726.”** -----

----- O Instituto de Emprego e Formação Profissional solicitou a isenção do pagamento da taxa concernente à utilização do refeitório do pavilhão multiusos nas datas acima indicadas para realização do evento supracitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da taxa referente à requisição do refeitório do pavilhão multiusos, que o requerente pretende utilizar nos dias 9,11,15,17,23,25 e 31 de maio do ano em curso, conforme solicitado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, destinado à realização de uma ação de formação denominada “Vida Ativa 726”, tendo sido apurado que o valor da taxa de que o requerente foi eximido é do valor de € 481,25 (quatrocentos e oitenta e um euros, e vinte cinco cêntimos). -----

----- 20. **“Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha do pavilhão multiusos, no dia 01/05/2023 – das 14h00 às 23h00 – Requerente: Clube Desportivo de Miranda do Douro – CDMD – Evento: jogo de futsal, entrega da taça de campeão distrital.”** -----

----- O Clube Desportivo de Miranda do Douro solicitou a isenção do pagamento da taxa concernente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos no âmbito da iniciativa acima mencionada. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa concernente à utilização do refeitório do pavilhão multiusos no dia 1 de maio do ano em curso, solicitado pelo Clube Desportivo de Miranda do Douro – CDMD, para apoio à realização do evento supradito, tendo sido apurado que o valor da taxa de que foram os requerentes isentados é no valor de € 49,59 (quarenta e nove euros, e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- 21. **“Declaração de caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações – Processos n.º 06/2020, 71/2018, 33/2020, 132/2020, 06/2019, 224/2020, 42/2018, 16/2015, 37/2020.”** -----

----- Quanto a este assunto apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, declarar a caducidade definitiva dos processos supraditos, e mandar encaminhar os mesmos para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar os interessados no sentido de lhes dar conhecimento do teor da presente deliberação. -----

----- 22. **“Declaração de caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações - 19/2021.”** -----

----- Quanto a este assunto apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, declarar a caducidade definitiva do processo supramencionado, e mandar encaminhar o mesmo para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização

(UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontra e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado no sentido de lhe dar conhecimento do teor da presente deliberação. -----

----- **23. “Aprovação de fichas de procedimento de segurança – 8000 Habitantes – 8000 árvores – reflorestar o Concelho de Miranda do Douro em áreas ardidias ou baldios.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar as fichas de procedimento de segurança concernentes à empreitada supracitada. --

----- **24. “Abertura de concurso: Obras de conservação e manutenção da escultura “M” na rotunda de Miranda do Douro.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.^o Armandino Pires, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Eng.^o Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, proceder à abertura de procedimento, através de consulta prévia, autorizar a despesa e contratar, convidando para este efeito as empresas a seguir indicadas: Serralharia Mecânica Mogaeuropa, Ld.^a; Jaime Augusto Pires; e Serralharia, Cutelaria Palácio, Ld.^a. -----

----- Deliberou também, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nomear os elementos que constituirão o respetivo júri de procedimento conforme se segue: Presidente – Eng.^o Pedro Nuno Neves Pereira; Vogais efetivos – Eng.^a Ana Esteves, e Eng.^o Armandino Pires; Vogais suplentes – Arqt.^o Miguel Augusto Gomes Martins, e Eng.^o Flávio Galego. -----

----- Também deliberou em conformidade com o previsto no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro designar o gestor do procedimento, que será: a Assistente Técnica Olga Rodrigues. -----

----- Ainda deliberou, nos termos do ponto 1, do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, designar o gestor do contrato, que será: o Eng.^o Pedro Pereira. -----

----- **25. “Alteração do projeto de estabilidade da construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Técnico Superior, o Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, aprovar a alteração do projeto de estabilidade referente à empreitada de construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro. -----

----- **26. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos em vários pontos do Concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, até ao dia vinte e um de outubro do ano em curso, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª. -----

----- **27. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada construção de reservatório de água potável em Fonte Ladrão.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima mencionada, até ao dia vinte e quatro de maio do ano em curso, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª. -----

----- **28. “Empreitada: Construção de miradouros – Lote 2 – Requalificação do Miradouro de Penha das Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação do prazo de execução da empreitada.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supra indicada, até ao dia 26 de junho do corrente ano, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa CANAS Engenharia e Construções, S.A. . -----

----- **29. “Empreitada: Construção de miradouros – Miranda do Douro – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro - Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.^o Armandino Pires, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.^o Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de referida em epigrafe, até ao dia vinte e seis de junho do ano em curso, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa CANAS Engenharia e Construções, S.A. . -----

----- **30. “Libertação de caução da empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Libertação de 30% da caução total da obra.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% da caução prestada pela empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, aquando da adjudicação da empreitada supra indicada, no valor de € 42.880,49 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta euros, e quarenta e nove cêntimos), cabendo aos 30% desse valor a quantia a libertar que é de € 12.864,15 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro euros, e quinze cêntimos), em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **31. “Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais mencionado em intitule, respeitante à empreitada de Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 55.389,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **32. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro.”** -----

----- O auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada mencionado em intitule, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O auto de medição de trabalhos normais mencionado em intitule, respeitante à empreitada de Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes – Unipessoal, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 27.089,50 (vinte e sete mil, oitenta e nove euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **33. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Substituição de luminárias convencionais por LED.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais mencionado em intitule, respeitante à empreitada de Substituição de luminárias convencionais por LED, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada acima referida, adjudicada à empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 10.498,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito euros). -----

----- **34. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais mencionado em intitule, respeitante à empreitada de Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada acima citada, adjudicada à empresa CRISMAGA, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 84.170,73 (oitenta e quatro mil, cento e setenta euros, e setenta e três cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 7/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

